



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 481/2024**

**INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA  
NA PRAÇA DO MUNICÍPIO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito da realização da graduação dos finalista da Universidade da Madeira, será necessário proceder à interrupção da circulação automóvel na Rua Marquês do Funchal, Rua dos Ferreiros, troço a sul da Rua Francisco Franco Escultor e na Praça do Município, no dia 29 de junho de 2024, entre as 09h30 e as 13h00.

Durante esta interrupção, fica desativada a Praça de Táxis da Praça do Município.

Solicita-se aos condutores e moradores a melhor compreensão pelos incómodos causados.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 18 de junho de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira